

PORTARIA Nº 380 - GAB/EMSERH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012 c/c o Decreto Estadual nº 28.889, de 21 de Fevereiro de 2013, e o Regulamento de Pessoal da EMSERH, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a abertura de Sindicância Punitiva em desfavor do Sr. LUIZ DOS SANTOS LIMA, Supervisor Administrativo do Hospital Presidente Vargas, para apurar responsabilidade diante das infrações cometidas pelo referido servidor, com fulcro nos artigos 81 a 83 do Regulamento de Pessoal/EMSERH e com base nos elementos apontados no bojo do Processo nº 182.498/2018, remetendo-se os autos, para tanto, à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº 22/2017 - GAB/EMSERH, de 19 de Janeiro de 2017, com composição atual designada pela Portaria nº 338/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
- Presidente da EMSERH -